

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE COMISSÕES PERMANENTES

**COMTICDETRE - 10ª Comissão de Turismo, Indústria,
Comércio Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda**

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n.º 042/2025, de autoria do **Ver. Mitoso**, que “**DECLARA** como essenciais as atividades prestadas pelos profissionais manicure, cabeleireiro, barbeiro, esteticista, cosmetólogo, técnico em estética, depilador, podólogo e maquiador, e dá outras providências.

Relator: Ver. Rodrigo Sá
Parecer: Favorável

Presentes:

Ver. Rodrigo Sá
Ver^a.Prof^a. Jacqueline
Ver. Saimon Bessa
Ver. Paulo Tyrone
Ver. Eurico Tavares
Ver. João Carlos
Ver. Everton Assis

Resultado:

Aprovado o parecer favorável, pela totalidade dos presentes, na reunião ordinária do dia 17/06/2025.



Clissia Rejane Alencar
Secretária da 10ª COMTICDETRE